



RESOLUÇÃO Nº 003/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/2/2019.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova “ad referendum” o projeto do evento de extensão “XIV Ciclo de Seminários em Economia - Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas”.

Considerando as atribuições legais e estatutárias da Diretora em exercício do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 073/2018-CI/CSA;
Considerando o contido no Inciso I do Art. 16 da Resolução nº 073/2018-CI/CSA;

Considerando o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Processo nº 778/2019-PRO;
Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o projeto de evento de extensão “XIV Ciclo de Seminários em Economia – Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 de fevereiro de 2019.

Prof^a. Dr^a. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora em exercício.